



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7693 / 2019 Ordinário Data: 20/08/2019 Página 1 / 1

Credor: 105686 ROZENEI GISELI PERES

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 039.305.719-43

R.G.:

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012.MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI

Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 42

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 7810

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

262.500,00

Saldo Anterior

214.880,03

Valor

928,02

Saldo Atual

213.952,01

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE SENTENÇA N. 0004549-28.2016.8.16.0113.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	928,02	928,02

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

928,02

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva,

de

de

Prefeitura Municipal
de Marialva

LEONARDO LOPES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

20 AGO. 2019

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva,

de

de

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita Municipal em Exercício

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva,

de

de

Credor: ROZENEI GISELI PERES

C.P.F.: 039.305.719-43



15/08/2019 16:35:56

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	PREF MUN MARIALVA FUNDO P
Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5

Creditado

Nome	ROZENEI GISELI PERES
Agência	2278-0
Conta corrente	7028-9
Valor	928,02
Data	Nesta data

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

15/08/2019 15:55:53
15/08/2019 16:35:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

**ILUSTRÍSSIMO SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA DE
MARIALVA - PR.**

A/C: DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL – PAGAMENTO RPV

ROZENEI GISELI PERES, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 039.305.719-43, vem respeitosamente à presença dos ilustríssimos senhores do departamento jurídico dessa municipalidade, solicitar o pagamento da RPV expedida aos autos nº 0004549-28-2016.8.16.0113, no valor de R\$ 928,02 (novecentos e vinte e oito reais e dois centavos) na conta corrente de sua titularidade, abaixo informada:

**BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA -2278-0
CONTA CORRENTE – 7028-9
TITULAR: ROZENEI GISELI PERES
CPF – 039.305.719-43**

Certa de sua atenção e colaboração.

Pede Deferimento.

Marialva - PR, 13 de agosto de 2019.


ROZENEI GISELI PERES



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Ordinária em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0004549-28.2016.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : ROZENEI GISELI PERES CPF:
03930571943

Advogado : OAB 49612N-PR - ROZENEI GISELI PERES

Requerido : O MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ

Advogado : (Procurador) OAB 13930N-PR - LEONIR MARIA GARBUGIO
BELASQUE

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ (X) Requisição de Pequeno Valor – RPV ☐ () Precatório ☐ () OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	☒ (X) 1. Original ☐ () 3. Parcial ☐ () 2. Complementar ☐ () 4. Suplementar Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I
---	---

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ () 2 – Tributário ☐ () 3 – Trabalhista ☐ () 4 – Administrativo	☒ (X) 5 – Civil ☐ () 7 – Constitucional ☐ () 9 – Previdenciário
--	---

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☐ () 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões ☐ () 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☒ (X) 21 – Não-alimentar ☐ () 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT) ☐ () 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 15/12/2017
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 21/03/2019

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	T B A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA		06.073.259/0001-49	01/03/2019	R\$ 928,02
SUBTOTAL					R\$ 928,02
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					R\$ 928,02

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DA AUTORA:

BANCO: *Banco do Brasil*

CONTA: *Conta nº 7028-9*

AGÊNCIA - *2278-0*

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 07 de agosto de 2019

DEVAMIR CESTARI
JUIZ DE DIRETO SUPERVISOR